



EMENDA SUPRESSIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 0236/2021

Suprime o inc. IV do §1º do art. 2º da Medida Provisória nº 0236/2021.

Art. 1º Fica suprimido o inc. IV do §1º di art. 2º da Medida Provisória nº
236/2021

Sala das Comissões,
Milton Hobus, Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

A supressão pretendida trata de ajuste de técnica legislativa para incluir o comando aqui suprimido à emenda aditiva apresentada em conjunto com esta.

A emenda aditiva dedica um artigo exclusivo para às questões de análise de crédito, condições e transparência da a relevância da temática nos aspectos que cabem ao auxílio emergencial.